

## **EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA**

### **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Cotação Menor Preço Nº 001/2026**

**A ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SUSTENTÁVEL - ODSC**

instituição privada sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 05.148.961/0001-61, com sede administrativa na Rua Caetano Dantas S/N- Cuité-PB torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, para contratação de serviços de pessoas jurídicas e físicas, listados no Anexo II do presente edital, na modalidade Menor Preço.

O presente edital será regido pelo Instituto em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

As propostas comerciais devem ser enviadas a ODCS através do Email: [contato@odcs.org.br](mailto:contato@odcs.org.br) ou entregue na sede da Organização até o dia 16 de janeiro de 2026.

Fazem parte desta cotação os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

**Cuité - PB, 06 de janeiro de  
2026.**

---

Hiago Mateus Santos  
CPF: 016.708.104-70  
Presidente da ODCS

## ANEXO I

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

#### 1. PREÂMBULO

**A ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SUSTENTÁVEL - ODSC**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n: nº 05.148.961/0001-61, com sede administrativa na Rua Caetano Dantas S/N- CEP: 58175000, Cuité-PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços, tipo menor preço, no âmbito do **Termo de Fomento nº 980795/2025** celebrado com o Ministério das Comunicações.

#### 2. OBJETIVO

O objetivo do presente Edital é a escolha da proposta mais vantajosa e de menor preço para a contratação de serviço técnico e operacional, conforme condições, exigências e especificações descritas no âmbito do citado Termo de Fomento

#### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento nº 980795/2025** celebrado entre o Ministério das Comunicações e a ODSCS.

#### 4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para a ODSCS através do email: [contato@odcs.org.br](mailto:contato@odcs.org.br) **até 16 de janeiro de 2026** ou presencialmente da sede da instituição.

#### 5. DA PROPOSTA COMERCIAL

- a) A proposta pessoa jurídica deverá ser entregue digitada em papel

timbrada da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

b) A proposta de pessoa física também deverá ser entregue digitada, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome completo, número da identidade e CPF, endereço completo, telefone e deverá estar assinada;

c) Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da será considerado o prazo mínimo exigido.

d) Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

## **6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO ofertado por serviço, se pessoa jurídica, e pretensão salarial quando pessoa física desde que, observados a capacidade técnica para a prestação do serviço.

a) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;

b) O resultado da cotação selecionada será informado via contato telefônico e e-mail do responsável pelo envio da proposta.

Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;

b) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo em parte a presente tomada de preço;

c) Propostas de agende público de qualquer esfera (estadual, municipal ou DF), em decorrência da proibição da sua contratação com recursos oriundos

de transferência de recursos públicos.

## 7. O PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

A Contratada iniciará sua atividade no prazo máximo de 30(trinta) dias, após a comunicação de sua seleção e assinatura do contrato juntamente com a nota fiscal, tendo sua vigência de igual período ao que conta no plano de trabalho que acompanha o **Termo de Fomento nº 980795/2025**

### DA FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Ordem de Transferência Bancária – OBTV da plataforma Transferegov.br do Governo Federal após assinatura do contrato, e a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal (NF) ou Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia tipo **Menor Preço**;
- b) A Nota Fiscal e / ou o RPA será obrigatoriamente instruída pelo pedido/ordem de serviço, devendo discriminar as atividades a serem desenvolvidas e, Nº do **Termo de Fomento 980795/2025**
- c) O pagamento de pessoa jurídica, nos termos dos incisos anteriores está condicionada a apresentação: de nota fiscal; do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; das certidões negativas de débitos: federal, estadual, municipal e/ou DF; trabalhista e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- d) Para pessoa física a liberação do pagamento está condicionada a apresentação de recibo de prestação de serviço autônomo, do Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de endereço.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos o Anexo II com os valores de referência dos serviços do **Termo de Fomento nº 980795/2025**

| ITEM | TIPO DE DESPESA | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | QTD |
|------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 01   | BEM             | MICROCOMPUTADOR I5 8GB RAM SSD 240GB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 24  |
| 02   | BEM             | Monitor 18,5 polegadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 24  |
| 03   | BEM             | Kit mouse e teclado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 24  |
| 04   | BEM             | Headset                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 24  |
| 05   | BEM             | Estabilizador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 24  |
| 06   | BEM             | Cabo lan                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 3   |
| 07   | BEM             | Swich 05 portas gigabit                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 5   |
| 08   | BEM             | Kit mobilia para 5 computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 4   |
| 09   | SERVIÇO         | Contratação de profissional para prestação de serviços de motorista, destinado(a) à condução de automóvel com o objetivo de transportar com responsabilidade a equipe da ODCS nas cidades informadas previamente pela equipe 2 profissionais X 12 meses = 24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MÊS | 24  |
| 10   | SERVIÇO         | DIARIAS (Estadia, refeição e combustível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DIA | 50  |
| 11   | SERVIÇO         | Contratação de profissional de Designer Gráfico, para prestação de serviços contínuos de criação, desenvolvimento e confecção de peças gráficas digitais e impressas, com foco na comunicação institucional em redes sociais e demais canais de divulgação, pelo período de 12 (doze) meses. O profissional será responsável por: Elaboração de artes digitais para publicações em redes sociais (Instagram, Facebook, X/Twitter, YouTube, entre outras), incluindo cards, carrosséis, capas, stories, thumbnails e banners; Criação de materiais gráficos institucionais e promocionais, tais como cartazes, folders, panfletos, banners, apresentações, manuais, infográficos e outros conforme demanda; Adequação e padronização visual de peças de acordo com a identidade visual vigente da instituição; Criação e finalização de peças com qualidade técnica para impressão gráfica, quando necessário; Criação de templates reutilizáveis para redes sociais e comunicação interna; Atendimento às demandas de design gráfico conforme cronograma e prioridades definidas pela contratante; Entrega dos arquivos finais em formatos editáveis (ex: PSD, AI, INDD), PDF e formatos otimizados para web e impressão                                                                                                                                                                                                                                                          | MÊS | 12  |
| 12   | SERVIÇO         | Contratação de empresa especializada em serviços audiovisuais, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atendimento às demandas da ODCS, contemplando: Captação de imagens e áudio em eventos, ações institucionais, campanhas e demais atividades promovidas pela entidade; Roteirização de conteúdos audiovisuais, em conformidade com a identidade institucional e as estratégias de comunicação da ODCS; Edição, finalização e pós-produção de vídeos, incluindo legendagem, inserção de trilhas sonoras, vinhetas e elementos gráficos; Adequação de formatos para diferentes mídias e redes sociais (Instagram, Facebook, YouTube, TikTok, entre outras); Entrega periódica dos materiais produzidos, em versões otimizadas para web e em alta resolução. A presente contratação visa assegurar a produção contínua e qualificada de conteúdos audiovisuais, fortalecendo a comunicação institucional da ODCS, ampliando o alcance das ações desenvolvidas e garantindo maior visibilidade junto à sociedade. Contratação de profissional técnico em informática, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática vinculados ao Projeto Filhos da Inteligência, bem como a realização de manutenção, atualização e suporte técnico na plataforma digital da entidade, além da execução de outros serviços específicos de informática necessários ao pleno funcionamento das atividades do projeto. | MÊS | 12  |
|      |                 | Pessoa de apoio a gestão de Transferegov.br: Cadastrar qualquer documento necessário a execução do projeto: Cadastrar os pagamentos realizados na plataforma Transferegov.br pelo contratante e montar planilha de monitoramento de custos: Receber, organizar e verificar a documentação referente aos pagamentos realizados pelo contratante:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |

|    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |    |
|----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|
| 13 | SERVIÇO | Realizar a verificação das notas e Danfe, através de autenticação dos sites pertinentes, consultar ao CNAE na receita federal para verificar a compatibilidade entre serviço prestado e o fornecedor: Verificar os documentos enviados se estão de acordo com as descrições da planilha, valores pactuados e com o nome e o numero de processo correto: Auxiliar nas respostas de esclarecimentos / diligências solicitadas ao projeto: Auxiliar na elaboração do relatório de execução para verificar se está de acordo com o plano de trabalho: Auxiliar na elaboração de relatório de prestação de contas. | MÊS      | 12 |
| 14 | SERVIÇO | Contratação de um profissional especializado para produzir aulas gravadas de Informática Avançada, com foco nos seguintes módulos: Microsoft Word Avançado Microsoft Excel Avançado Microsoft PowerPoint Avançado. O profissional deverá: Gravar vídeo aulas didáticas, estruturadas e de alta qualidade; Organizar o conteúdo em módulos e aulas conforme orientação da coordenação; Entregar os vídeos editados e prontos para publicação.                                                                                                                                                                  | CONTRATO | 1  |
| 15 | SERVIÇO | Contratação de profissional técnico em informática, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática vinculados ao Projeto Filhos da Inteligência, bem como a realização de manutenção, atualização e suporte técnico na plataforma digital da entidade, além da execução de outros serviços específicos de informática necessários ao pleno funcionamento das atividades do projeto.                                                                                                                                            | MÊS      | 12 |

**Cuité - PB, 06 de janeiro de 2026.**

---

**HIAGO MATEUS SANTOS**  
**CPF: 016.708.104-70**  
**Presidente da ODCS**